



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 7 de agosto de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, a vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 105 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que este solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam sobre o aniversário de dezenove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006): a diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim, a advogada e coordenadora do Centro de Referência e Atendimento à Mulher, Iuliana de Sousa Cipriano, a cabo "Suzane", da Patrulha Maria da Penha, a munícipe Domingas Rodrigues, a secretária municipal de Políticas para a Mulher, Liana Melo Lima, a representante da UemaSul Mônica Assunção Mourão e a advogada, ex-delegada Radige Bonfim. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou a presença da superintendente de ações da Secretaria Municipal de Política para a Mulher, Cristiane Barata. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, convidou a vereadora Renata Morena (Renata Sousa Nascimento), procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Imperatriz, a compor a Mesa Diretora, a fim de conduzir a instalação da Tribuna Popular alusiva ao aniversário de dezenove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006). O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, convidou também a compor a mesa as demais vereadoras: Jorgiana Pinheiro Sousa, Raymara Carvalho Lima Cruz, Rosângela Aparecida Barros Curado e Terezinha de Oliveira Santos. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, procedeu à leitura do Ofício nº 01/2025, da procuradora da Mulher, Renata Sousa Nascimento, que solicitava a realização da Tribuna Popular, o qual constava do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

seguinte teor: “Sr. Presidente,/ na qualidade de procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Imperatriz, em consonância com os compromissos de prover o debate público e a conscientização acerca dos direitos das mulheres e do enfrentamento à violência de gênero, venho por meu deste solicitar a realização de uma Tribuna Popular em alusão ao aniversário da Lei 11.340-2006, Lei Maria da Penha, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2025, durante a sessão ordinária desta Casa Legislativa. “A iniciativa tem como objetivo reforçar a importância histórica e social da Lei Maria da Penha, fortalecer o diálogo com a sociedade civil e dar visibilidade às políticas públicas de proteção às mulheres, bem como às ações desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher. “Contando com a sensibilidade e apoio da respeitável Mesa Diretora, agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração./ Vereadora Renata Souza Nascimento - PRD, Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Imperatriz”. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a Tribuna Popular e repassou a palavra à vereadora Renata Sousa Nascimento. Ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas Filho], a vereadora Renata Sousa Nascimento pronunciou discurso que constava do seguinte teor: “Bom dia, Sr. Presidente, bom dia, vereadores, vereadoras desta Casa, bom dia a toda a sociedade presente e toda a Imperatriz./ Hoje não celebramos um simples aniversário. Hoje o Brasil se depara com 19 anos da Lei Maria da Penha, uma das legislações mais importantes da nossa história./ Mas antes de qualquer comemoração, quero pedir a todos um silêncio, ao fechar os olhos e lembrar o que levou a existir essa lei. Porque por trás dessa Lei Maria da Penha, há uma mulher real, uma mulher que sobreviveu a duas tentativas dentro da sua própria casa. Uma mulher que foi desacreditada e que ainda assim lutou, não por vingança, mas por justiça./ Maria da Penha virou um símbolo, mas antes disso virou uma estatística. E o mais duro é saber que essa história, com outros nomes, ainda continuam se repetindo todos os dias, todos os dias. Hoje, nesse exato momento, tem uma mulher com medo dentro da sua casa, tem uma mulher sendo calada, uma mulher agredida, humilhada e silenciada./ O que isso nos diz? Que essa lei foi um marco importante, mas não basta existir. Ela precisa ser cumprida./ Política pública que não vira proteção concreta não salva vidas. Por isso, esta Tribuna hoje é mais que simbólica. Ela é um ato de compromisso./ Compromisso com a mulher que já não está mais aqui para contar sua história. Compromisso com a mulher que ainda está em silêncio, esperando ser ouvida. Compromisso com a prevenção, com a proteção e com o fim da impunidade./ “Que os 19 anos da Lei Maria da Penha seja mais que um marco, seja um grito coletivo de responsabilidade. Que a gente não apenas aplauda a Lei, mas que a gente lute por ela, fiscalize por ela, cobre por ela, todos os dias, em todos os cantos. Porque uma mulher salva é a vitória de toda a sociedade./ “E cada silêncio rompido é a vida recomeçando./ “Obrigada”. Na sequência, a procuradora de Mulher da Câmara Municipal, Renata Sousa Nascimento, passou a palavra à diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim. Ao se pronunciar da Tribuna, a diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim, cumprimentou o presidente e o vice-

Ry



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

presidente da Casa Legislativa, estendendo as saudações à procuradora da Mulher, vereadora Renata Morena (Renata Sousa Nascimento), a quem elogiou pelo trabalho desenvolvido à frente da Procuradoria. Declarou satisfação por participar de uma sessão que registrava marco inédito, com a presença simultânea de cinco vereadoras – Raymara Carvalho Lima Cruz, Jorgiana da Boca da Mata (Jorgiana Pinheiro Sousa), Terezinha Soares (Terezinha de Oliveira Santos), Rosângela Aparecida Barros Curado e a própria procuradora –, e agradeceu a parceria dos demais parlamentares, destacando o apoio do vereador Rodrigo Brasmar (Rodrigo Silva de Medeiros Passos) e do presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior. Em seguida, teceu considerações sobre a atuação de Renata Morena, frisando tratar-se de um trabalho silencioso, pautado pelo sigilo, pela ética e pela eficácia no enfrentamento à violência doméstica, e muitas vezes incompatível com a exposição típica da atividade política. Relatou que a procuradora acompanhava pessoalmente casos sensíveis, articulando providências junto a órgãos competentes, participando de reuniões da rede de proteção e mantendo atuação discreta, sem exposição pública de vítimas. Ao prosseguir, passou ao tema central de sua participação, discorrendo sobre as conquistas e entraves da Lei Maria da Penha. Recordou que a norma teve origem nas tentativas de feminicídio sofridas por Maria da Penha Maia Fernandes e que, à época, crimes dessa natureza não eram assim tipificados, sendo frequentemente tratados como desavenças domésticas. Ressaltou a evolução legislativa, como a criação, há apenas dez anos, do tipo penal autônomo de feminicídio, e destacou a importância das medidas protetivas, capazes de afastar o agressor do lar e evitar a revitimização da mulher, especialmente por meio da atuação integrada dos serviços oferecidos na Casa da Mulher Maranhense. Assinalou que tais avanços decorreram da resistência de mulheres e do apoio de homens comprometidos, citando operações conjuntas da rede de proteção com participação de parlamentares. Pontuou, entretanto, que persistiam barreiras estruturais, como o machismo cultural e a insuficiência de delegacias especializadas, defendendo a ampliação do atendimento 24 horas. Elogiou o prefeito Rildo de Oliveira Amaral e o governador Carlos Orleans Brandão Júnior pelo empenho em equipar órgãos e fortalecer políticas públicas voltadas às mulheres. Por fim, a diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim, finalizou convocando vereadores, vereadoras e sociedade civil a se unirem em prol da causa, salientando que, embora muito já houvesse sido feito, ainda havia um longo caminho a percorrer para assegurar a plena efetividade da lei e a proteção integral das mulheres. Ao fazer uso da Tribuna, a coordenadora do Centro de Referência e Atendimento à Mulher, Iuliana de Sousa Cipriano, agradeceu à procuradora da Mulher da Câmara Municipal, vereadora Renata Morena (Renata Sousa Nascimento), pelo convite, manifestando satisfação em participar do evento, após o que cumprimentou vereadores, vereadoras, servidoras da Casa e colegas advogadas presentes, identificando-se como advogada, membro da Comissão da Mulher e da Advogada da OAB Subseção Imperatriz e responsável pela coordenação do CRAM, função que lhe proporcionava contato diário com mulheres



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vítimas de violência e a percepção das dificuldades e traumas enfrentados por cada uma. Ressaltou que a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, completava dezenove anos de vigência, período no qual contribuiu para salvar vidas, garantir direitos e dar visibilidade a uma realidade por muito tempo silenciada – a violência doméstica e familiar contra a mulher. Lembrou que a lei nasceu da dor e resistência de uma sobrevivente e destacou que, ao longo do tempo, seguiu viva e em constante atualização. Nesse sentido, registrou que, em 2025, ocorreram avanços relevantes, como a edição da Lei nº 15.125/2025, que instituiu a possibilidade de aplicação de medida protetiva de urgência por meio de monitoramento do agressor, e a previsão de entrega de dispositivo de segurança à vítima, capaz de alertá-la caso o agressor se aproximasse, permitindo-lhe adotar providências imediatas. Acrescentou que tais medidas poderiam ser solicitadas junto à Delegacia Especializada da Mulher, à Defensoria Pública, ao Ministério Público ou a advogados constituídos. Pontuou, ainda, o reconhecimento recente de dois tipos de violência não previstos originalmente na Lei Maria da Penha: a violência vicária, caracterizada pela agressão a terceiros ou filhos com o objetivo de atingir emocionalmente a vítima, e a violência política de gênero, que visa impedir ou dificultar a participação feminina na vida política. Mencionou, também, a Lei nº 15.123/2025, voltada ao combate à violência psicológica praticada por meio do uso indevido de inteligência artificial, advertindo que essa tecnologia, embora seja um marco contemporâneo, deve ser utilizada para favorecer, e não para prejudicar ou causar danos emocionais, especialmente às mulheres vítimas de violência. A seguir, a coordenadora do Centro de Referência e Atendimento à Mulher, Iuliana de Sousa Cipriano, afirmou que a Lei Maria da Penha permanecia como um dos mais importantes instrumentos de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil e que, ao longo de seus dezenove anos, se fortaleceu graças à luta de inúmeras mulheres, à atuação conjunta dos órgãos da rede de proteção e ao compromisso de todos que reconheciam a violência de gênero como questão de justiça social. Finalizou expressando que aquele momento de celebração deveria servir também à reflexão, ao fortalecimento do compromisso e à ação concreta para o enfrentamento do problema. Ao se manifestar, a cabo “Suzana”, da Patrulha Maria da Penha, cumprimentou o presidente da Casa Legislativa, vereadores, autoridades presentes, representantes da Casa Civil, colegas da Polícia Militar e da Guarda Municipal, bem como o público em geral. Relatou que a patrulha fora criada por decreto do ex-governador Flávio Dino, em resposta à necessidade de um mecanismo de prevenção e fiscalização das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, constituindo-se em extensão da justiça e “braço direito” da sociedade no combate à violência doméstica. Enfatizou que o trabalho da patrulha dependia da colaboração popular, especialmente da realização de denúncias que permitissem a intervenção preventiva e o acompanhamento das vítimas. Explicou que as medidas protetivas podiam ser decretadas independentemente da vontade da vítima e que, para eficácia da fiscalização, era necessário que as mulheres solicitassem, no ato do pedido ao Judiciário, o acompanhamento pela



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Patrulha Maria da Penha. Destacou que a equipe era especializada e treinada para atender, ouvir e acolher as vítimas, atuando diariamente, tanto na Casa da Mulher quanto em visitas e rondas, e que a atuação visava apoio e proteção, sem julgamentos. Manifestou honra pelo convite da procuradora da Mulher, vereadora Renata Morena (Renata Sousa Nascimento), ressaltando sua participação constante em reuniões e debates sobre políticas públicas e a importância da escuta ativa das mulheres para a melhoria da legislação. Frisou que a Lei Maria da Penha representara um marco para a proteção feminina, criando mecanismos como as medidas protetivas, e incentivou seu uso. Relatou que havia proposta de ampliação da atuação, por meio da implantação da "Patrulha Guardiã Maria da Penha", e que, no momento, a unidade atendia 358 mulheres, mas carecia de efetivo, viaturas e estrutura para cobrir toda a demanda. Apontou dados sobre a gravidade do problema: entre janeiro e julho do ano anterior, haviam ocorrido 19 casos de quebra de medidas protetivas; no mesmo período de 2025, o número subira para 25. Mencionou que, embora a lei já tivesse salvado muitas vidas, ainda havia necessidade de reduzir a burocracia, ampliar a proteção e evoluir na fiscalização. Defendeu a presença feminina no Legislativo como estratégica para dar visibilidade às pautas de defesa da mulher e recordou que a criação da lei derivou da dor de uma vítima, em razão de tentativas de homicídio sofridas por Maria da Penha Maia Fernandes, antes mesmo da tipificação do crime de feminicídio. Sublinhou que a legislação aumentara as denúncias e estimulara o debate social sobre a violência contra a mulher, levando instituições a aprimorarem seu acolhimento às vítimas e garantindo, em muitos casos, a punição de agressores. Por fim, a cabo "Suzana", da Patrulha Maria da Penha, acrescentou que a patrulha também realizava ações preventivas, como palestras em escolas e instituições públicas e privadas, com o objetivo de orientar sobre formas de buscar ajuda e combater o isolamento das vítimas. Reafirmou que a Patrulha Maria da Penha estava de portas abertas para acolher e apoiar qualquer mulher necessitada e encerrou agradecendo à vereadora Renata Morena pelo convite e pela parceria na causa. Na sequência, fez uso da palavra a munícipe Domingas Rodrigues (mãe da vítima de feminicídio Patrícia Medrado), que agradeceu a realização do evento e a oportunidade de representar a filha. Visivelmente emocionada, relatou a dor irreparável da perda, que não era apenas sua, mas compartilhada por todas as mães, filhas e familiares atingidos pela violência. Narrou que desconhecia as agressões sofridas por sua filha, a quem considerava uma mulher forte e que declarava não tolerar violência, chegando inclusive a defender amigas em situações semelhantes. Relatou que, em determinado dia, recebeu a notícia do assassinato, cometido pelo ex-marido de sua filha, identificado como Samuel, que invadira sua residência e a matou. Afirmou que, somente após o crime, soube de diversas agressões anteriores, jamais reveladas pela vítima a familiares ou amigas. Observou que muitas mulheres, apesar de aparentarem força, guardavam fragilidades e nutriam a esperança de que o agressor mudasse, o que não ocorria, pois tais indivíduos exploravam pontos frágeis da vítima, manipulando-a emocionalmente. Informou que o autor fora preso



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

em flagrante e condenado, em menos de um ano, a 24 anos e 9 meses de reclusão, embora soubesse que a pena dificilmente seria integralmente cumprida. Defendeu o endurecimento das punições e a efetividade no cumprimento das condenações por feminicídio. Relatou que seu neto, filho da vítima, sofrera intensa violência psicológica, presenciando agressões contra a mãe e desenvolvendo traumas severos, como crises de imobilidade na escola ao recordar-se do crime. Acrescentou que o autor deixara mensagem ofensiva à criança no dia do assassinato, evidenciando crueldade e animosidade contra o menor. Assinalou que, embora tenha recebido apoio de autoridades e de Gabriela Barbosa Bonfim, diretora da Casa da Mulher Maranhense, não obtivera atendimento psicológico contínuo para o neto, conseguindo apenas uma consulta por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Defendeu a ampliação do apoio psicológico a familiares de vítimas e a mulheres agredidas, bem como a difusão de informações sobre a Lei Maria da Penha, a fim de estimular denúncias e romper o ciclo de violência. Por fim, a munícipe Domingas Rodrigues agradeceu à promotora "Maria José" por ter impedido, em episódio anterior, que a vítima retirasse queixa contra o agressor, fato que contribuiu para sua condenação. Reconheceu a relevância da Lei Maria da Penha, conclamando as mulheres a acreditarem na justiça, denunciarem e persistirem na luta contra a impunidade. Encerrou afirmando que sua participação, embora dolorosa, era um ato de resistência e homenagem à filha, agradecendo a todos que a apoiaram e reforçando a necessidade de continuar a mobilização social e institucional em defesa das mulheres. Ao se dirigir à Tribuna, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado parabenizou a procuradora da Mulher, Renata Morena (Renata Sousa Nascimento), pela iniciativa da proposição da Tribuna Popular, momento em que elogiou também o trabalho desenvolvido por Gabriela Barbosa Bonfim à frente da Casa da Mulher Maranhense, pela secretária municipal de Políticas para a Mulher, Liana Melo Lima, e por todas as demais mulheres e instituições engajadas na causa. Destacou que sua fala tinha caráter reflexivo, observando que, ao discutir a violência contra a mulher, era preciso também considerar a história do agressor, que muitas vezes trazia no próprio passado experiências de violência e abandono. Argumentou que, enquanto não se tratasse a agressão de forma integral e como questão de saúde pública, não seriam alcançadas mudanças efetivas. Ressaltou que, em grande parte dos casos, o agressor havia crescido em lares marcados pelo alcoolismo, pela violência física contra a mãe e por um ambiente familiar comprometido, o que moldava seu comportamento. Defendeu a criação de políticas voltadas ao tratamento e acompanhamento de homens agressores, propondo a realização de rodas de conversa e terapias, com ações conjuntas envolvendo a Procuradoria da Mulher, a Casa da Mulher Maranhense, a Secretaria da Mulher, a Polícia Militar, a Patrulha Maria da Penha e a Guarda Municipal, de forma a implementar em Imperatriz um projeto piloto voltado à prevenção e reeducação. Sugeriu que tais ações também fossem levadas a espaços religiosos, frisando que a violência doméstica estava presente em todos os segmentos sociais e profissionais, desde autoridades e médicos



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

até trabalhadores de diferentes ofícios. Ressaltou que a Lei Maria da Penha alcançaria maior êxito quando fosse reconhecida a necessidade de tratar o agressor dentro de seu contexto social e psicológico, especialmente porque, até os oito anos de idade, se formavam as bases morais e éticas de uma pessoa. Argumentou que alguns agressores não desejavam destruir suas famílias, mas careciam de apoio especializado, o que exigia uma "porta de entrada" para tratamento, preferencialmente no turno noturno, a fim de atender aqueles que trabalhavam durante o dia. Por fim, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado concluiu reafirmando seu compromisso, enquanto legisladora, de trabalhar pela implementação de um projeto piloto em Imperatriz para acolhimento e acompanhamento de agressores, reiterando que o enfrentamento à violência doméstica deveria ser encarado não apenas como problema social, mas também como questão de saúde pública. Na sequência, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz cumprimentou a sociedade imperatrizense e as famílias enlutadas, dirigindo-se de modo especial à munícipe Domingas Rodrigues, mãe de vítima de feminicídio, a quem parabenizou pela coragem de transformar o luto em luta. Expressou solidariedade e desejou que Deus concedesse sabedoria e forças para que ela e seu neto encontrassem consolo em meio à dor. A oradora afirmou que o momento era de celebração pela existência da lei, mas também de lamentação pelas vidas perdidas e pelas dores que persistiam. Recordou que, antes de sua sanção, as mulheres não dispunham de instrumentos legais eficazes para garantir justiça, destacando que, ao longo de 19 anos, a norma representara importante conquista e ferramenta de proteção, embora ainda demandasse avanços. Ressaltou que a legislação visava coibir e prevenir a violência doméstica, frisando que tais agressões não eram fatalidades, mas crimes, e que a prevenção deveria ser prioridade para evitar que outras famílias sofressem perdas irreparáveis. Concordou com a manifestação anterior da vereadora Rosângela Curado quanto à necessidade de tratar o agressor também sob a ótica da saúde mental, como medida para reduzir a reincidência e ampliar a eficácia da lei. Observou que, muitas vezes, a violência era mascarada sob o pretexto de amor, com o agressor exercendo abusos psicológicos, morais, patrimoniais ou sexuais, até culminar em tentativa ou consumação de homicídio. A vereadora ponderou que, embora não fosse possível mudar o passado, era necessário construir um futuro mais seguro para as mulheres, especialmente diante de casos em que o feminicídio atingia não apenas a vítima, mas toda a rede familiar. Citou o exemplo do neto de Domingas, cuja avó relatara sofrer crises de imobilidade ao lembrar das agressões presenciadas. Assinalou que, nessas circunstâncias, morriam simbolicamente também os filhos, os pais e demais familiares, vítimas de um trauma permanente. Por fim, a parlamentar Raymara Carvalho Lima Cruz enfatizou que a insegurança frequentemente estava dentro dos próprios lares, espaço que deveria ser porto seguro, e que, em muitos casos, o homem, que segundo a Bíblia deveria ser protetor da família, tornava-se seu algoz. Defendeu o aprimoramento das leis para que agressores fossem tratados, mas sobretudo punidos com rigor, afirmando que, após o ato de matar, não havia mais possibilidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de reparar a vida ceifada. Ao se manifestar, a secretária municipal de Políticas para a Mulher, Liana Melo Lima, destacou que, ao longo de seus 19 anos, a legislação apresentou não apenas caráter punitivo, mas também educativo, amadurecendo e se consolidando como instrumento de transformação social. Ressaltou que a lei orientava as cidades a manterem centros de atendimento ao autor de violência contra a mulher e que, por criação da Câmara Municipal, Imperatriz dispunha desse serviço, cujo funcionamento fora retomado e ampliado nos últimos seis meses pela Secretaria da Mulher, oferecendo acompanhamento psicológico e social individualizado aos agressores, com o objetivo de promover mudanças de comportamento e integração social. Assinalou que o enfrentamento à violência exigia ação coletiva e integrada, envolvendo o poder público, instituições e a sociedade civil, pois não poderia ser conduzido de forma isolada. Observou que tanto homens quanto mulheres podiam ser agressores, por serem igualmente frutos de uma estrutura social marcada pelo machismo e pela cultura de posse. Enfatizou a necessidade de compreender o feminicídio como etapa final de um ciclo de violência, que somente poderia ser evitado mediante a quebra desse ciclo por meio da conscientização sobre todas as formas de violência – física, moral, psicológica e patrimonial. Relatou que a Lei Maria da Penha contribuiu para desconstruir antigos conceitos, como o de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, lembrando que sua criação decorreu de determinação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que puniu e orientou o Brasil a adotar legislação eficaz no combate à violência doméstica. Defendeu que o caráter educativo da lei deveria ser difundido, incentivando que cada pessoa se tornasse multiplicadora das informações sobre os serviços disponíveis em Imperatriz, como a Casa da Mulher Maranhense, a Secretaria da Mulher e a Procuradoria da Mulher, bem como de qualquer instituição comprometida com a causa. Por fim, a secretária municipal de Políticas para a Mulher, Liana Melo Lima, afirmou que proteger uma mulher significava também impedir que um homem ou uma mulher se tornasse agressor e que, para se alcançar uma sociedade de paz, era necessário eliminar a figura do agressor. Concluiu conclamando todos a atuarem como “embaixadores” da Lei Maria da Penha, para que, no vigésimo aniversário da legislação, fosse possível celebrar a marca de feminicídio zero no município, reforçando que tal objetivo somente seria atingido mediante unidade de esforços e compromisso coletivo. Instantes depois, ao voltar a se pronunciar da Tribuna, a diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim, dirigiu-se aos vereadores e à bancada feminina, elogiando as manifestações proferidas, em especial a da secretária municipal de Políticas para a Mulher, Liana Melo Lima, e, de forma destacada, a da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado. Considerou fundamental a abordagem desta última, que relacionara a violência doméstica com questões de saúde pública, apontando a necessidade de políticas voltadas à busca ativa e ao acompanhamento dos agressores. Logo depois, parabenizou a secretária Liana pela retomada do funcionamento do Centro de Atendimento ao Autor de Violência contra a Mulher, criado em gestão anterior e atualmente mantido pela



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Prefeitura Municipal e pela Secretaria da Mulher, reconhecendo a excelência do trabalho desenvolvido. Em seguida, a diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim, ressaltou, entretanto, que tal serviço possuía natureza distinta da proposta apresentada pela vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, a qual, segundo avaliou, tinha caráter preventivo, envolvendo ações de busca ativa e a participação de agentes comunitários de saúde, constituindo iniciativa inovadora e complementar ao atendimento já existente. Neste ínterim, em aparte à fala da diretora da Casa da Mulher Maranhense, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado ressaltou que os agentes comunitários de saúde possuíam conhecimento privilegiado sobre a localização e a realidade das famílias, por visitarem regularmente suas residências. Observou que, no município, já funcionava de forma satisfatória o ambulatório de Saúde do Homem e sugeriu que nele fosse incluída atenção especializada voltada à terapia de grupo para agressores, preferencialmente no período noturno. Acrescentou que tal medida poderia ser associada à atuação dos agentes comunitários de saúde, permitindo-lhes contribuir para a identificação e encaminhamento de indivíduos que necessitassem desse acompanhamento, superando eventuais barreiras ou constrangimentos que dificultassem a participação nessas atividades. Ao voltar a fazer uso da palavra, a diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim, declarou-se entusiasmada com a proposta apresentada pela vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado para a criação, em Imperatriz, de um projeto piloto inédito no Brasil, a ser desenvolvido com apoio dos vereadores. Explicou que o Grupo Reflexivo já existente, mantido pela Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e pelo Ministério Público, possuía natureza distinta, pois decorria de decisão judicial que determinava, de forma coercitiva, a participação do agressor, em casos de violência já julgados e considerados graves. Observou que, na maior parte das situações, a mulher não denunciava as primeiras agressões, como empurrões ou ofensas, recorrendo às autoridades apenas quando os episódios alcançavam maior gravidade. Nesse sentido, destacou que a proposta de Rosângela visava a atuar antes desse estágio, por meio da atuação dos agentes comunitários de saúde, que, durante visitas domiciliares, poderiam identificar indícios de violência e comunicar o fato à delegacia, possibilitando a realização de busca ativa. Pontuou que essa abordagem permitiria que uma equipe capacitada interviesse junto a homens que apresentassem comportamentos violentos ainda não denunciados formalmente, diferindo, portanto, do modelo já existente no município. Reafirmou que ambos os trabalhos eram importantes, mas distintos, e defendeu que vereadores e órgãos da rede de proteção se reunissem para aprimorar a proposta, contando com a participação da Secretaria da Mulher, dos movimentos sociais e das autoridades locais. Por fim, a diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim, ressaltou que Imperatriz dispunha de rede especializada completa no atendimento à violência doméstica, incluindo Patrulha Maria da Penha, Delegacia, Promotoria, Defensoria, Varas especializadas e o CRAM – equipamento do Governo Federal com forte atuação na área –, e que essa estrutura poderia ser



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

integrada ao novo projeto. Concluiu parabenizando Rosângela Curado pela iniciativa e reforçando seu apoio para que a proposta fosse transformada em exemplo nacional. No encerramento da Tribuna Popular, a procuradora da Mulher da Câmara Municipal, vereadora Renata Morena (Renata Sousa Nascimento), agradeceu pela presença e a participação de todos os vereadores, das instituições e integrantes da rede de proteção, bem como da munícipe Domingas Rodrigues e de sua família, a quem transmitiu apoio e solidariedade, após o que reafirmou o compromisso da Procuradoria da Mulher com a defesa dos direitos das mulheres e destacou a importância da união e do trabalho conjunto da rede de atendimento para o fortalecimento das ações de enfrentamento à violência. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava de correspondência, de 21 de julho, da presidente da Associação Automobilística do Brasil, Luanda Karla Dantas Guerra, que solicitava a reserva das dependências do Legislativo, em 22 de agosto, das 9 às 11h, para a realização de evento de apresentação oficial dos projetos: 1) projetos *Hâmy - Mobilidade Inovadora para a Saúde Indígena*, tinha o objetivo de ampliar o acesso a serviços de saúde em comunidades indígenas remotas da Amazônia Legal, mediante o uso de vans elétricas adaptadas para telemedicina e transporte de pacientes; e 2) *Caminho Seguro para a Escola (Safy Way to School)*, tinha por finalidade aprimorar a segurança nas zonas escolares, utilizando a ferramenta internacional *Star Rating for Schools - SR4S*, com base em critérios técnicos de avaliação viária. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, de autoria dos vereadores Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Alcemir da Conceição Costa, Adriano Lima Brito, João Ferreira da Gama Júnior, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Rubem Lopes Lima, Renata Sousa Nascimento e Rosângela Aparecida Barros Curado, de ampliação do prazo da licença-paternidade dos servidores públicos municipais de Imperatriz; Parecer Prévio PLTCE/MA nº 186/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA, - Processo nº 2862/2023 - TCE/MA - Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Imperatriz - MA - Exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito. Pela aprovação; Parecer Prévio PLTCE/MA nº 171/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA, - Processo nº 1501/2023 - TCE/MA - Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Imperatriz - MA - Exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito. Pela aprovação. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a Apresentação, discussão e votação de onze Indicações: Nº 588/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Limpeza Pública, Manoel Conceição de Almeida, da limpeza e manutenção dos campos de futebol situados nos povoados da Estrada do Arroz; Nº 592/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao Prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, do bloqueamento das Ruas 18, em toda a sua extensão (entre a Av. Silvinio Santis e Rua Rui Barbosa), da Vila Macedo ao Parque São José, e Av. Tiradentes, da Rua 16 até a Av. Newton Belo, no Bairro São José, para melhoria do fluxo do trânsito; Nº 604/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a execução de obra de pavimentação asfáltica, com drenagem e esgotamento sanitário, nas seguintes ruas do Parque São José: Zulmira Logrado, C e Washington Luís; Nº 610/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário de Estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a drenagem e bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua A, no Loteamento Vila Maria, próximo ao IFMA; Nº 612/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, à senadora Ana Paula Lobato, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo e ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria para o bloqueamento da Rua da Lua, no Parque Alvorada II; Nº 617/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com drenagem profunda, meios-fios e sarjetas, das Ruas Bahia, entre a Rua Goiás e a Av. Mutirão, e São Paulo, da Av. Liberdade até a Rua São José, na Vila João Castelo, na Grande Vila Cafeteira; Nº 621/2025, de autoria do vereador Adriano Lima Brito, ao governador, Carlos Orleans Brandão Júnior e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da reforma da base militar do Grupamento da Força Tática do 14º Batalhão da Polícia Militar, localizada no Jardim das Oliveiras, em Imperatriz - MA; Nº 651/2025, de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da pavimentação asfáltica ou intertravada das Ruas Juca Pinheiro e Maranhão, bem como da execução de operação tapaburacos na Rua Ayrton Senna, na Vila Davi; Nº 664/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao superintendente municipal de Trânsito, Eliude Pereira Sales, da firmação de parceria para a construção de retorno na Rodovia BR-010 com a Rua Hermes da Fonseca, na Vila Lobão; nº 670/2025, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao superintendente de Iluminação Pública, da iluminação da Rua João Pessoa, compreendendo o Bairro Bacuri e o Parque Anhanguera, bem como do recapeamento dessa via pública, da Rodovia BR-010 até a Praça da Viola, no Bairro Bacuri; nº 677/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Jose Arimatheia Pereira de Castro, da viabilização, programação e planejamento de dois eventos anuais de som automotivo no Parque de Exposições, de forma legal e organizada, considerando seus aspectos culturais, sociais e econômicos; nº 679/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior e ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, da celebração de parceria institucional para o fornecimento à população de Imperatriz dos procedimentos oftalmológicos de capsulotomia, a fim de atender pacientes com a opacificação da cápsula posterior. Ao dar prosseguimento ao Expediente da Casa, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, iniciou a discussão das Indicações atendendo solicitação da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz para que se iniciasse pela Indicação nº 651/2025, de sua autoria, destinada ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, solicitando a pavimentação asfáltica ou intertravada das Ruas Juca Pinheiro e Maranhão, bem como a execução de operação tapa-buracos na Rua Ayrton Senna, na Vila Davi. A autora assinalou que a proposição resultara de reivindicações da comunidade da Vila Davi II, região afastada do Centro, e de reuniões realizadas com o diretor da Ratrans [Rio Anil Transporte e Logística Ltda.], nas quais se verificara que a precariedade das vias inviabilizava o tráfego de transporte coletivo. Acrescentou que, em visita realizada no dia 2 de julho, constatara que a pavimentação no formato de "U" facilitaria o itinerário de ônibus no bairro, razão pela qual solicitava o apoio dos colegas para aprovação da matéria. Manifestaram-se favoráveis e pediram autorização para subscrever a proposição os vereadores Terezinha de Oliveira Santos, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que ressaltaram a importância da obra para a mobilidade e a dignidade da população local. Como não houvesse mais manifestações, o presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à Indicação nº 588/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Limpeza Pública, Manoel Conceição de Almeida, solicitando a limpeza e manutenção dos campos de futebol situados nos povoados Bacaba, Nova Bacaba, Olho d'Água, Coquelândia, Altamira e Petrolina, na Estrada do Arroz. A autora enfatizou o papel social e comunitário desses espaços, pedindo atenção especial do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Executivo. Pediram para subscrever a matéria os vereadores Mesaac Cirqueira Santiago, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que destacaram a relevância dos campos como áreas de convivência e prática esportiva. Submetida a votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se com a Indicação nº 592/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, solicitando o bloqueamento da Rua 18 (entre a Av. Silvino Santos e a Rua Rui Barbosa), no trecho da Vila Macedo ao Parque São José, e da Av. Tiradentes (da Rua 16 até a Av. Newton Belo), no Bairro São José. O autor argumentou que a pavimentação permitiria o direito de ir e vir e beneficiaria o fluxo de veículos e pedestres, especialmente em bairros que ainda careciam de obras básicas. Os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior e Terezinha de Oliveira Santos solicitaram para subscrever a proposição, quando manifestaram apoio à iniciativa. A matéria foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, discutiu-se a Indicação nº 621/2025, de autoria do vereador Adriano Lima Brito, dirigida ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao presidente da Agemsul, Vagtônio dos Santos Brandão, e ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, solicitando a reforma da base militar do Grupamento da Força Tática do 14º Batalhão da Polícia Militar, no Jardim das Oliveiras. O autor relatou a precariedade da estrutura e defendeu a permanência da base naquela localidade, considerada estratégica para a segurança da região. Solicitaram para subscrever a matéria os vereadores Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Mesaac Cirqueira Santiago, João Ferreira da Gama Júnior e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, todos ressaltando a importância da melhoria da infraestrutura para o trabalho policial. A Indicação foi aprovada por unanimidade. Foi então discutida a Indicação nº 677/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, José Arimatheia Pereira de Castro, solicitando a viabilização, programação e planejamento de dois eventos anuais de som automotivo no Parque de Exposições, de forma legal e organizada. O autor destacou o potencial cultural e econômico desse segmento e defendeu a regulamentação para evitar transtornos à comunidade. Manifestaram apoio e pediram para subscrever a matéria os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adriano Lima Brito, Mesaac Cirqueira Santiago e Whalassy de Oliveira Barros, que reconheceram a importância do setor para a economia local. A Indicação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à Indicação nº 670/2025, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao superintendente de Iluminação Pública, solicitando a iluminação em LED e o recapeamento da Rua João Pessoa, no Bairro Bacuri e Parque Anhanguera. O autor apontou trechos já contemplados com iluminação e defendeu a continuidade das obras. Solicitaram para subscrever a matéria os vereadores Wanderson



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Manchinha Silva Carvalho, Adriano Lima Brito, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Rosângela Aparecida Barros Curado. A Indicação foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se a Indicação nº 664/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao superintendente municipal de Trânsito, Eliude Pereira Sales, propondo parceria para construção de retorno na BR-010 com a Rua Hermes da Fonseca, no Bairro Vila Lobão. O autor relatou demandas de moradores e empresários, apontando benefícios à fluidez do tráfego. Manifestaram apoio e solicitaram para subscrever a matéria os vereadores Alcemir da Conceição Costa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Mesaac Cirqueira Santiago, Adriano Lima Brito, Whalassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Whelberson Lima Brandão e Terezinha de Oliveira Santos. A Indicação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi discutida a Indicação nº 617/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, solicitando pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com drenagem profunda, meios-fios e sarjetas, das Ruas Bahia e São Paulo, na Vila João Castelo. O autor apresentou imagens da situação precária das vias e defendeu a importância da obra para a mobilidade da região. Solicitaram para subscrever a proposição os vereadores Renata Sousa Nascimento, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alcemir da Conceição Costa, Jhony dos Santos Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Adriano Lima Brito, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão e Terezinha de Oliveira Santos. A matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à Indicação nº 612/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, dirigida à senadora Ana Paula Lobato, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo e ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, solicitando o bloqueamento da Rua da Lua, no Parque Alvorada II. O autor destacou o agravamento das condições da via e a necessidade de mobilizar recursos federais e municipais para a obra. Manifestaram apoio e solicitaram para subscrever os vereadores Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Mesaac Cirqueira Santiago, Adriano Lima Brito, Renata Sousa Nascimento, Alcemir da Conceição Costa e Rodrigo Silva de Medeiros Passos. A Indicação foi aprovada por unanimidade. Foi então apresentada a Indicação nº 610/2025, de autoria do presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário de Estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, solicitando parceria para drenagem e bloqueamento da Rua A, no Loteamento Vila Maria. O autor ressaltou que o bairro, apesar de antigo, ainda apresentava vias em estado precário, assemelhando-se a áreas rurais. Solicitaram para subscrever os vereadores Mesaac Cirqueira Santiago, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whalassy de Oliveira Barros e Alcemir da Conceição Costa. A



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Indicação foi aprovada por unanimidade. Por fim, discutiu-se a Indicação nº 604/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, dirigida ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao presidente da Agemsul, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, solicitando pavimentação asfáltica, drenagem e esgotamento sanitário das Ruas Zulmira Logrado, C e Washington Luís, no Parque São José. O autor apresentou registros fotográficos que evidenciavam a necessidade da obra. Os vereadores Mesaac Cirqueira Santiago, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Whalassy de Oliveira Barros solicitaram para subscrever a proposição. Submetida a votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade, encerrando-se a fase do Expediente. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições no Grande Expediente, quando já se encontrava inscrita a vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de agosto de 2025.

  
**Adhemar Alves de Freitas Júnior**  
Presidente

  
**Rodrigo Silva de Medeiros Passos**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Primeiro-secretário

  
**Whelberson Lima Brandão**  
Segundo-secretário